



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROCESSO SELETIVO DISCENTE

Comunicado nº 15/2024/CPSD/DAPA/PROGRAD

Assunto: Edital 12/2024/CPSD/PROGRAD/UNIR.

A Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) por meio da Comissão Permanente de Processo Seletivo Discente-CPSD e da Diretoria de Apoio às Políticas Acadêmicas-DAPA informa que não houve interposição de recursos contra o edital nº 12/2024/CPSD/PROGRAD/UNIR de 21 de maio de 2024 (PROCESSO SELETIVO DISCENTE EDUCAÇÃO DO CAMPO 2024). Desta forma, as disposições do edital permanecem inalteradas.

Porto Velho, 28 de maio de 2024.

Jadial Rodrigues da Silva
Diretoria de Apoio às Políticas Acadêmicas
Nº 570/2020/GR/UNIR, de 07 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **JADIAEL RODRIGUES DA SILVA, Diretor(a)**, em 28/05/2024, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1779775** e o código CRC **7A32BBDC**.

Referência: Processo nº 23118.003539/2024-84

SEI nº 1779775

Criado por [00623147262](#), versão 6 por [78147425287](#) em 28/05/2024 19:03:51.